



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. n° 187

PÁG. 1

### TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 105/2017

(Ref: Tomada de Preços n°. 003/2017).  
Sequência do Aditivo = 002/2018

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Contratação de empresa especializada para Serviços de Recape Asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU n° 8303332/2016 entre MCidades/Caixa e o Município de Rancho Alegre e Plano de Trabalho n° 1030252-54 para pavimentação asfáltica nas ruas Bahia, Santa Catarina, Piauí, Paraná, Minas Gerais, Amazonas, Pedro Moreira do Prado e Avenida Brasil, totalizando 9.810,97 m2, com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Ministério das Cidades que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** **CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Jules Vernes, 1200, Pq. Industrial, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 85.411.544/0001-07, neste ato representada pela Sra. SONIA APARECIDA BUENO IASBEK, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o n°. 328.151.909-15, portador da cédula de identidade RG n°. 963.060-300 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Nevada, 200, Londrina-PR, CEP: 86.060-300.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar ALTERANDO execução do serviços entre ruas, sem alteração do valor original do contrato administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, com recursos próprios e/ou vinculados do Ministério das Cidades, com base nos art. 65, I letra a) da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, sendo a sua vigência de 15/12/2017. a 14/06/2018, 06 (seis) meses, e valor original de **R257.180,00(duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada para Serviços de Recape Asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU n° 8303332/2016 entre MCidades/Caixa e o Município de Rancho Alegre e Plano de Trabalho n° 1030252-54 para pavimentação asfáltica nas ruas Bahia, Santa Catarina, Piauí, Paraná, Minas Gerais, Amazonas, Pedro Moreira do Prado e Avenida Brasil, totalizando 9.810,97 m2, com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Ministério das Cidades.** O qual fica Alterado sua Planilha inicial de Serviços conforme abaixo:

ITEM	7 RUA PEDRO MOREIRA DO PRADO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	2.041,68	2,07	4.226,28
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	2.041,68	1,66	3.389,19
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	153,13	295,70	45.280,54
<b>Subtotal item 7.0</b>					<b>52.896,01</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 187

PÁG. 2

Para

ITEM	7 RUA PEDRO MOREIRA DO PRADO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	598,79	2,07	1.239,50
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	598,79	1,66	993,99
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	49,91	295,70	14.758,39
<b>Subtotal item 7.0</b>					<b>16.991,87</b>
ITEM	RUA PARÁ	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	1.442,89	2,07	2.986,78
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	1.442,89	1,66	2.395,20
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	103,22	295,70	30.522,15
<b>Subtotal item</b>					<b>35.904,13</b>
<b>Valor Total</b>					<b>52.896,01</b>

As alterações não alteram nem o valor original e nem o prazo original do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado de acordo o previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Sonia Aparecida Bueno Iasbek  
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Luciano Mosti Resende  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 187

PÁG. 3

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2017**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Médicos Clínicos para atendimento ao Programa Saúde da Família, e também atendimento Ambulatorial, sendo os serviços a serem executados na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre com Recursos próprios e/ou vinculados do Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações que integram este Edital.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 259.859,40 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Onde se lê:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 16h00m dia 26 de janeiro de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir das 09h00m. do dia 29 de Janeiro de 2017.

Leia-se:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 16h00m dia 27 de Dezembro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Todas as vezes que houverem envelopes a serem analisados à Comissão Permanente de Licitação.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO: 06/02/2018.**

**Rancho Alegre-PR, 06 de Fevereiro de 2018.**

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 187

PÁG. 4

### TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 105/2017

(Ref: Tomada de Preços n°. 003/2017).  
Sequência do Aditivo = 002/2018

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Contratação de empresa especializada para Serviços de Recape Asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU n° 8303332/2016 entre MCidades/Caixa e o Município de Rancho Alegre e Plano de Trabalho n° 1030252-54 para pavimentação asfáltica nas ruas Bahia, Santa Catarina, Piauí, Paraná, Minas Gerais, Amazonas, Pedro Moreira do Prado e Avenida Brasil, totalizando 9.810,97 m2, com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Ministério das Cidades que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Jules Vernes, 1200, Pq. Industrial, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 85.411.544/0001-07, neste ato representada pela Sra. JORGE ANTÔNIO GABRIEL IASBEK, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°.189.087.999-15, portador da cédula de identidade RG n°. 750.720-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nevada, 200, Londrina-PR, CEP: 86.060-300, JD. Quebec.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar ALTERANDO execução dos serviços entre ruas, sem alteração do valor original do contrato administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, com recursos próprios e/ou vinculados do Ministério das Cidades, com base nos art. 65, I letra a) da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n°. 105/2017, sendo a sua vigência de 15/12/2017. a 14/06/2018, 06 (seis) meses, e valor original de **R257.180,00(duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada para Serviços de Recape Asfáltico, conforme Contrato de Repasse OGU n° 8303332/2016 entre MCidades/Caixa e o Município de Rancho Alegre e Plano de Trabalho n° 1030252-54 para pavimentação asfáltica nas ruas Bahia, Santa Catarina, Piauí, Paraná, Minas Gerais, Amazonas, Pedro Moreira do Prado e Avenida Brasil, totalizando 9.810,97 m2, com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Ministério das Cidades.** O qual fica Alterado sua Planilha inicial de Serviços conforme abaixo:

ITEM	7 RUA PEDRO MOREIRA DO PRADO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	2.041,68	2,07	4.226,28
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	2.041,68	1,66	3.389,19
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	153,13	295,70	45.280,54
Subtotal item 7.0					<b>52.896,01</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 187

PÁG. 5

Para

ITEM	7 RUA PEDRO MOREIRA DO PRADO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	598,79	2,07	1.239,50
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	598,79	1,66	993,99
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	49,91	295,70	14.758,39
<b>Subtotal item 7.0</b>					<b>16.991,87</b>
ITEM	RUA PARÁ	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
7.1	Limpeza e lavagem da pista	m <sup>2</sup>	1.442,89	2,07	2.986,78
7.2	Pintura de Ligação com emulsão RR1C	m <sup>2</sup>	1.442,89	1,66	2.395,20
7.3	Recapamento com C.B.U.Q. e=3,00 cm, incluso transporte DMT 60 KM	T	103,22	295,70	30.522,15
<b>Subtotal item</b>					<b>35.904,13</b>
<b>Valor Total</b>					<b>52.896,01</b>

As alterações não alteram nem o valor original e nem o prazo original do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado de acordo o previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Jorge Antônio Gabriel Iasbek  
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Luciano Mosti Resende  
Fiscal e Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 187

PÁG. 6

### AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 001/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2018

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço Lote.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em peças e serviço de manutenção para Máquinas e Equipamentos Pesados. A contratação dos referidos itens dará suporte a manutenção da frota municipal da Secretaria de Obra, Viação e Serviços Urbanos, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses.

**VALÓR MÁXIMO:** R\$ 138.722,42 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h00m. do dia 21 de Fevereiro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** A partir das Às 09h10m. do dia 21 de Fevereiro de 2018.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 05/02/2018.

Rancho Alegre-PR, 05 de Fevereiro de 2018.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira